

REGULAMENTO

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – 2015

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Laboratório oferece o total de 30 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral fica a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Os estudantes selecionados deverão ser associados ao IBCCRIM.

1.2. Haverá um encontro semanal nas dependências da Faculdade de Direito da UNISANTOS, às segundas-feiras, das **16h às 18h**, sendo **1h30** com transmissão online, e atividades de pesquisa ao longo do ano.

1.2.1 O Primeiro encontro ocorrerá no dia **30.03.2015**, e o último no dia **30.11.2015**.

1.3. As atividades incluirão aulas com professores e pesquisadores das ciências criminais, debates, oficina de método, e desenvolvimento de pesquisa individual, conduzidos pela coordenação do Laboratório.

1.3.1. O programa do curso será dividido em cinco módulos, que versarão sobre Processo Penal, Direito Penal Direitos Humanos, Criminologia e Política Criminal, nos quais se incluirão, ainda, as oficinas de metodologia de pesquisa no mês de abril.

1.3.2. A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos estudantes oportunamente.

2. COMPROMISSOS e BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE

2.1. São compromissos dos participantes do Laboratório:

2.1.1. Frequência obrigatória à Faculdade de Direito da UNISANTOS, para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 3 (três) faltas por semestre. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos após o início da aula;

2.1.2. Entrega, pontual, das avaliações, projeto de pesquisa e trabalho final:

2.1.2.1 Ao término de cada um dos cinco módulos, o aluno deverá entregar a resposta a uma questão referente aos temas discutidos nas aulas. A questão será interdisciplinar, relacionando os temas discutidos em cada módulo.

2.1.2.2.. A entrega da resposta deverá ocorrer na primeira aula do módulo seguinte.

2.1.2.3. A pergunta será encaminhada pela Coordenação, por e-mail, na última aula de cada um dos módulos.

2.1.2.4. A resposta deverá conter até 3 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas. Eventuais notas de rodapé deverão ter fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre as linhas. A resposta deverá ser impressa e entregue à Coordenação.

2.1.2.5. O estudante deverá entregar, no mínimo, quatro das cinco respostas.

2.1.3. . Entrega de projeto de pesquisa no dia **03 de agosto de 2015**.

2.1.4.1. O projeto de pesquisa deverá ter entre 10 a 15 páginas e deverá conter: Introdução, Justificativa, Objetivos e Plano de Trabalho.

2.1.4.2. A formatação do Projeto de Pesquisa deverá seguir o mesmo padrão do trabalho final.

2.3. A entrega de trabalho final será no dia **01 de dezembro de 2015**, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.3.1 A avaliação será feita pela Coordenação do Laboratório e professores convidados, mediante a apresentação oral do trabalho pelo estudante, ao final do semestre, ou no início do ano seguinte, a depender da disponibilidade dos professores.

2.4. São benefícios dos participantes do Laboratório:

2.4.1. Ao estudante que tiver no máximo 3 (três) faltas semestrais, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação no Laboratório de Ciências Criminais 2014, em que constará a carga horária do curso;

2.4.2. A critério da coordenação, os melhores trabalhos apresentados poderão ser publicados pelo IBCCrim, em periódico a definir.

2.4.3. Os autores dos melhores trabalhos serão selecionados para exposição de seu texto no Seminário de Iniciação Científica, no início de **2016**.

2.4.4. Os alunos aprovados no Laboratório poderão, ao final do curso, integrarem-se aos diversos temas do Núcleo de Pesquisas do IBCCRIM, em linha de pesquisa de sua preferência.

3. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

3.1. Qualquer requerimento deverá ser feito por escrito e protocolado na Secretaria do Laboratório de Ciências Criminais.

3.1.1. Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, o estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhada dos documentos que comprovem as razões, a serem julgados pela Coordenação.

3.2. O estudante que não entregar a avaliação de aproveitamento do módulo na data estipulada, poderá apresentá-la com até 07 (sete) dias de atraso, sendo-lhe atribuída o valor máximo de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega da avaliação.

3.3. Caso o projeto de pesquisa não seja entregue na data estabelecida, ele deverá ser entregue na semana subsequente, no dia **10 de agosto de 2015**, mediante autorização da Coordenação, apresentando-se justificativa, e com redução da nota final atribuída. Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega do projeto.

3.3.1 Após a entrega, o projeto será considerado aprovado ou reprovado. Se reprovado, o estudante terá mais 1 (uma) possibilidade de reapresentação, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do resultado pela Coordenação.

3.3.2. Não serão admitidos trabalhos finais entregues fora do prazo estipulado por este regulamento.

3.4. O trabalho final atenderá às seguintes especificações:

a) Deverá ter entre 30 e 60 páginas, em formato de artigo científico, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada.

b) De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, NBR 6022), e para fins deste curso, o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas áreas relativas às ciências criminais;

c) Deverá ser apresentado em conformidade com as normas para elaboração de artigo científico da ABNT;

d) O trabalho deverá ser entregue em uma via impressa e encadernadas em espiral, e duas vias digitais por meio de arquivo eletrônico (CD), contendo o nome completo do estudante, o título do trabalho e o nome do orientador.

3.4.1 A nota do trabalho final será atribuída pela Coordenação do Laboratório, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário.

3.5. O aluno que desejar o desligamento do curso durante o ano deverá fazê-lo pessoalmente na sede do IBCCRIM.

3.6. Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Laboratório.